


DECLARAÇÃO

Tanabi-SP, 04 de Fevereiro de 2022.

Declaro sob as penas da Lei que a aquisição de bens e contratação de serviços para execução da REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE”, compreendendo: 1. REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE; 2. REPAROS NA COBERTURA EXISTENTE; 3. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO; 4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, pelo fornecedor Julio César Buzzo – Nanai Engenharia, CNPJ 39.230.949/0001-13, no âmbito do Contrato de Repasse nº 891011/2019, atendeu a todos os dispositivos constantes da Legislação, em especial ao previsto no Decreto nº 6.170, de 25/07/2007 e na Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016 e suas alterações e regulamentações, inclusive quanto à forma de publicação e enquadramento da modalidade licitatória.


Meiri de Fatima Marzochi Vilela
Presidente
CPF 025.841.798-65